



## **CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2016, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Presidência da CMG, o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pelas **PORTARIAS nº 104 e 105 de 08 de março de 2016**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 011/16**, Menor Preço Global, referente ao **Processo nº 2015/0001798**, oriundo da DIRETORIA GERAL, para “Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de CFTV com tecnologia IP, e manutenção preventiva e corretiva destes equipamentos, além de prestação de serviço, na Câmara Municipal de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”. Observando que houve ampla divulgação do Edital, via internet, site da Câmara Municipal de Goiânia, publicação no Jornal O Popular, Diário Oficial do Município, site do Tribunal de Contas dos Municípios, além de ter o aviso de Edital anexado nos Murais da Câmara Municipal de Goiânia. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro, após aguardar 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, abriu a sessão e constatou que compareceram à sessão os representantes das empresas: **01 – SAMPA Produtos Eletrônicos LTDA; 02 – VUPER Ind. Comércio e Serviços Elétricos LTDA, e 03 – FORGUS Solução em Segurança Eletrônica LTDA**. Nesse momento o Pregoeiro e Equipe de Apoio foi comunicado pelo representante da empresa SAMPA Produtos Eletrônicos LTDA de uma DECISÃO, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás determinando a suspensão do certame licitatório, Edital de Pregão Presencial nº 011/2016. Feito a verificação no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e constatado a veracidade da DECISÃO, e acatando determinação judicial O Pregoeiro e Equipe de Apoio declararam a sessão suspensa, até o julgamento final da questão. Nada



**CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou suspensa a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio, bem como pelos participantes. Eu, **Fabiano Floriano do Prado Santos**, a digitei e também assino. Goiânia, Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2016.

**Antônio Henrique Guimarães Isecke**  
Pregoeiro/Membro da CPL

**Aderilton Bezerra dos Santos**  
Equipe de Apoio

**Ulda de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Alexandre Emanuel Rodrigues**  
Equipe de Apoio

**Fabiano Floriano do Prado Santos**  
Estagiário digitador

**Empresas Participantes:**

**01 – SAMPA Produtos Eletrônicos LTDA;**

**02 – VUPER Ind. Comércio e Serviços Elétricos LTDA;**

**03 – FORGUS Solução em Segurança Eletrônica LTDA.**